



EDITAL Nº 001/2016 – PPGE/UFOPA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGE-UFOPA) torna público o presente Edital (disponível nos endereços eletrônicos http://www.ufopa.edu.br/ppge e http://www.ufopa.edu.br), contendo as normas do processo de seleção e admissão do ano letivo 2017 para o Programa de Pós-graduação em Educação da UFOPA — Mestrado Acadêmico em Educação.

1. Informações gerais

O Programa de Pós-graduação em Educação tem como área de concentração "Educação", visa à formação de mestres em Educação, por meio de estudo e pesquisa orientada por professor doutor devidamente cadastrado no programa. Para fazer jus ao título de mestre, o aluno deve cumprir 30 créditos, a serem integralizados no prazo máximo de dois anos e meio e mínimo de um ano e meio, sendo: 16 créditos em disciplinas obrigatórias e opcionais, incluindo os seminários temáticos integradores; oito créditos em seminários de pesquisa; oito créditos correspondentes à elaboração e defesa pública da dissertação de Mestrado.

O Programa se organiza em com duas linhas de pesquisas: 1. História, política e gestão educacional na Amazônia, e 2. Práticas educativas, linguagens e tecnologias, a qual se subdivide em dois núcleos: Conhecimento e formação na educação escolar; e Educação e cultura: dimensões formativas contemporâneas. As atividades de pesquisa e o sistema de ingresso se fazem com base nessa organização.

Informações detalhadas relativas ao PPGE-Ufopa e ao curso de mestrado em Educação, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.ufopa.edu.br/ppge.

2. Das vagas

2.1 No processo de seleção e admissão do ano letivo 2017 para o Programa de Pós-graduação em Educação da UFOPA são oferecidas 25 vagas, sendo nove vagas para a linha de pesquisa 1 "História, Política e Gestão Educacional na Amazônia" e 16 vagas para a linha de pesquisa 2 "Práticas Educativas", subdivididas em oito vagas para o núcleo I "Conhecimento e formação na educação escolar" e oito vagas para o núcleo II "Educação e cultura: dimensões formativas contemporâneas", conforme quadro a seguir.





Linha de pesquisa		Campos de investigação	Docentes	Vagas
Linha 1: História, Política e Gestão Educacional na Amazônia		 - História da educação - Educação do campo - Gestão escolar - Política educacional da Educação Básica - Educação integral 	Anselmo Alencar Colares Maria de Fátima Matos de Sousa Maria Lília I. Sousa Colares Solange Helena Ximenes Rocha	9
Linha 2: Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias	Conhecimento e formação na educação escolar	 Educação infantil Leitura-escrita e formação Variação linguística e ensino Educação matemática Estáticas aplicada à Educação 	Ediene Pena Ferreira Edilan de Sant'Ana Quaresma José Ricardo e Souza Mafra Luiz Percival Leme Britto Sinara Almeida da Costa	8
	Educação e cultura: dimensões formativas contemporâneas	 Educação, comunicação e tecnologias Dimensões formativas da infância Esporte e educação Música e educação 	Doriedson Alves de Almeida Hergos Ritor Froes de Couto Iani Dias Lauer Leite Irani Lauer Lellis José Ricardo e Souza Mafra	8

3. Das inscrições

As inscrições se fazem exclusivamente *on-line*, na pagina <u>posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge</u>, no período das 18h de 09 de setembro e às 23h59min de 09 de outubro de 2016. O PPGE-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordens técnicas dos computadores, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.1 Podem inscrever-se graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente convalidados no Brasil.
- 3.1.1. A comprovação de titulação de nível superior (diploma ou declaração de conclusão de curso) deve ser anexada no ato da inscrição do candidato ao processo seletivo 2017 do PPGE-Ufopa.
- 3.2 O candidato, no momento da inscrição, deve indicar a linha de pesquisa e, no caso da linha de pesquisa 2, o núcleo a cujas vagas pretende concorrer e apresentar o projeto de pesquisa correspondente.
- 3.2.1 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, vincular-se a uma das linhas de pesquisa do PPGE-UFOPA e, no caso da linha 2, a um de seus núcleos e relacionar-se com os campos de investigação dos docentes correspondentes.
- 3.2.1.1 O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme modelo em anexo (anexo 3), também disponibilizado na página de inscrição ao processo seletivo 2017 (www.ufopa.edu.br/ppge), contendo as seguintes seções e dimensões: *título* (máx. 100 caracteres); *tema* (máx. 100 caracteres); *resumo* (máx. 1.000 caracteres); *palavras-chave* (até cinco) *problema* (1.000 caracteres); *justificativa / fundamentação teórica* (máx. 12.000 caracteres); *objetivo geral* (máx. 300 caracteres); *objetivos específicos* (máx.1.000





caracteres); metodologia e estratégias investigativas (máx. 8.000 caracteres); referências (2.000 caracteres). Não deve constar do projeto nenhum item que permita a identificação de autoria.

- 3.2.1.2 O projeto, nas especificações estabelecidas e identificado pelo nome do projeto, deve ser anexado, em formado PDF, no ato de inscrição eletrônica do candidato, em local especificado pela própria página.
- 3.3 Durante o período de inscrições, a Ufopa manterá à disposição de interessados, exclusivamente para realização da inscrição *on-line*, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, terminal de computador com acesso à internet, no endereço Universidade Federal do Oeste do Pará Campus Rondon, Av. Marechal Rondon S/N, bairro Caranazal, prédio H, 3° andar, sala do PPGE.
- 3.4 Em havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores; encerrado o período de inscrição, não serão permitidas alterações na inscrição e em sua documentação.
- 3.5 Inscrições que não atenderem as determinações dos itens 3.1 e 3.2 serão indeferidas.
- 3.6 A divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas ocorrerá, em 10 de outubro de 2016, às 18h, nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br e no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação UFOPA; a divulgação definitiva das inscrições homologadas, decorrido o período de interposição de recurso, pelos mesmos meios, ocorrerá no dia 14 de outubro de 2016, às 18h.
- 3.7 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita para a realização do exame de qualificação e da prova de conhecimentos e reflexão em educação, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

4. Do processo de seleção

- 4.1 O processo seletivo será coordenado por comissão de avaliação composta por docentes permanentes e colaboradores do PPGE-UFOPA, homologada pelo colegiado do referido programa. (**Anexo 1**)
- 4.2 O processo seletivo é composto de **cinco fases**, a saber:
 - I. Análise do projeto de pesquisa;
 - II. Exame de proficiência em Língua Estrangeira;
 - III. Prova de conhecimentos e reflexão em Educação;
 - IV. Análise do currículo comentado;
 - V. Entrevista.
- 4.2.1 A **primeira fase**, de caráter eliminatório e classificatório, compreende análise do projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato por professores integrantes da linha de pesquisa e, no caso da linha 2, do núcleo a que o projeto se vincula (vide **anexo 2**), seguindo o modelo constante do **anexo 3**.





- 4.2.1.1 A análise inclui dois procedimentos complementares: exame da adequação do projeto de pesquisa ao campo de investigação da linha de pesquisa e, no caso da linha 2, de um de seus núcleos, em conformidade com os campos de pesquisa dos docentes; e análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.
- 4.2.1.2 Candidatos cujo projeto de pesquisa não esteja devidamente articulado ao campo de investigação da linha de pesquisa e, no caso da linha dois, a um de seus núcleos, em conformidade com os campos de pesquisa dos docentes, será desclassificado, sequer sendo o projeto submetido à avalição qualitativa.
- 4.2.1.3 Cada projeto de pesquisa será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes da linha de pesquisa e, no caso da linha dois, de um de seus núcleos; a nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar ou projeto ou houver discrepância superior a três pontos entre as avaliações, será realizada uma terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.
- 4.2.1.4 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no **anexo 3a**, são: 1. pertinência à área de educação em que o problema de pesquisa se insere e sua exequibilidade; 2. fundamentação teórica e densidade da argumentação; 3. adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida; 4. propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos; 5. qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos indicados e sua conformidade com o projeto de pesquisa e aos objetivos; e 6. adequação linguística e discursiva ao gênero "projeto de pesquisa".
- 4.2.1.5 O candidato cujo projeto de pesquisa receber avaliação inferior a sete será desclassificado.
- 4.2.1.6 O resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado às 18h do dia 21 de outubro de 2016 nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmo meios, às 18h do dia 24 de outubro de 2016, momento em que também se informará o local e a hora da realização do Exame de proficiência em Língua Estrangeira e da Prova de conhecimentos e reflexão em Educação.
- 4.2.2 A **segunda fase** compreende exame de proficiência em língua estrangeira, a ser realizado no dia 03 de novembro de 2016, das 8h às 12h. Estará apto a realizar o exame de língua estrangeira o candidato aprovado na primeira fase.
- 4.2.2.1 O exame de proficiência, de caráter eliminatório, será em inglês ou espanhol, conforme opção do candidato, no ato de inscrição.
- 4.2.2.2. Do exame de proficiência, constarão textos em língua estrangeira com tema em educação; as perguntas, na língua indicada pelo candidato, serão respondidas em português, com uso de dicionário. O candidato deve demonstrar que compreendeu o texto na língua estrangeira, com respostas adequadas ao conteúdo.





- 4.2.2.3 O exame de proficiência valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.
- 4.2.2.4 Os critérios de avaliação do exame de proficiência, conforme ficha de avaliação apresentada no **anexo 4**, são: 1. Compreensão do problema apresentado pela questão; 2. Redação apropriada da resposta em Língua Portuguesa; a simples tradução do texto e sua reprodução na resposta não será considerada suficiente. Da prova, constarão dois textos na língua estrangeira (inglês ou espanhol), com cinco questão para cada texto. A nota de cada questão corresponde à média aritmética do resultado alcançado em cada um dos dois quesitos de avalição. A resultado final correspondente à soma das notas aferidas em cada questão.
- 4.2.2.5 A sessão do exame de proficiência terá duração de quatro horas, sendo de uma hora o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização do exame com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia. O candidato, em caso de necessidade, somente pode se ausentar do local da prova acompanhado por fiscal devidamente credenciado.
- 4.2.2.6 Será dispensado do exame de proficiência o candidato que: 1. tenha sido aprovados no exame de proficiência dos processos seletivos de ingresso no PPGE-Ufopa 2015 ou 2016; ou 2. apresente certificado de proficiência IELTS, com mínimo de cinco pontos, ou TOEFL, com mínimo de 510 pontos (inglês), ou DELE, mínimo B2 (espanhol), obtido em 2011 ou posteriormente.
- 4.2.2.7 Os candidatos devem protocolar solicitação de dispensa de exame proficiência com documentação comprobatória correspondente na secretaria do PPGE-Ufopa até as 18h do dia 31 de outubro de 2016.
- 4.2.2.8 Candidatos que não lograrem demonstrar proficiência em língua estrangeira estarão desclassificados do processo seletivo 2017 para o Mestrado Acadêmico em Educação da Ufopa.
- 4.2.2.9 O exame de proficiência não compõe a nota de aprovação para o Mestrado Acadêmico em Educação.
- 4.2.2.10 No dia 08 de novembro de 2016, às 18h, será divulgado o resultado preliminar do exame de proficiência em língua estrangeira nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br. No dia 11 de novembro de 2016, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado final desta fase.
- 4.2.3. A **terceira fase**, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova dissertativa de conhecimentos e reflexão em Educação, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2016, das 8h às 12h.
- 4.2.3.1 Somente serão objeto de avaliação as provas dos candidatos que tenham sido aprovados na primeira e segunda fases do processo seletivo.





- 4.2.3.2 A prova terá duas questões, a primeira sendo produção de texto dissertativo sobre tema elaborado com base na bibliografia constante do **anexo 5**, e a segunda correspondendo a produção de texto dissertativo sobre tema de atualidade em educação.
- 4.2.3.3 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. Cada questão corresponde a 50% da nota final.
- 4.2.3.4 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no **anexo 5a**, são, para a questão I: 1. Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese 2. clareza, objetividade e organização das ideias; 3. densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto; 4. adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; 5. uso apropriado da bibliografia constante do edital; e, para a questão II: 1. Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese 2. clareza, objetividade e organização das ideias; 3. densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto; 4. adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; 5. uso apropriado do conteúdo apresentado na proposta de redação.
- 4.2.3.5 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes da linha de pesquisa e, no caso da linha dois, a um de seus núcleos a que o candidato postula vaga; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a três pontos entre as avaliações, será realizada uma terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.
- 4.2.3.6 A sessão de prova terá duração de quatro horas, sendo de uma hora o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia. O candidato, em caso de necessidade, somente pode se ausentar do local acompanhado por fiscal devidamente credenciado.
- 4.2.3.7 No dia 16 de novembro de 2016, às 18h, será divulgado o resultado preliminar da avaliação do prova de conhecimentos em educação nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br. No dia 21 de novembro de 2016, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmo meios, o resultado final desta fase.
- 4.2.4 A quarta fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo comentado.
- 4.2.4.1 O currículo comentado deve ser apresentado conforme modelo no **anexo 6**, também disponibilizado na página www.ufopa.edu.br/ppge, deve organizar-se nas seguintes seções: *formação acadêmica*; *produção acadêmica*; *experiência profissional*; *relação do currículo com a projeto de pesquisa*; as dimensões determinadas para cada item se estabelecem no modelo apresentado.
- 4.2.4.2 Cada item inserido no currículo comentado deve ser acompanhado de documento comprobatório correspondente; a ausência da comprovação implica invalidação do item.
- 4.2.4.3 Cópia impressa do currículo comentado, com a respectiva documentação comprobatória, deve ser entregue, por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase, no dia de realização da prova de





conhecimentos e reflexão em Educação, 04 de novembro de 2016, até as 18:00h, na secretaria do programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa.

- 4.2.4.4 O currículo comentado será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal.
- 4.2.4.5 Os itens considerados na avaliação, bem como seu peso relativo de cada um na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação de análise de currículo apresentada no **Anexo 7a**, e compreendem os seguintes aspecto: 1. formação acadêmica; 2. produção científica; 3. experiência profissional; 4. relação do currículo com o projeto de pesquisa. Em cada item, o candidato deve informar o conteúdo e dissertar sobre sua importância para sua formação intelectual e profissional e para a realização do mestrado em educação.
- 4.2.4.6 O currículo comentado será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes da linha de pesquisa e, no caso da linha dois, ao núcleo correspondente; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a três pontos entre as avaliações, será realizada uma terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.
- 4.2.4.7 No dia 28 de novembro de 2016, às 18h, será divulgado o resultado preliminar da avaliação do *currículo comentado* nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br. No dia 01 de dezembro de 2016, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado final desta fase, conjuntamente com a convocatória dos aprovados para a entrevista, com especificação de local e hora.
- 4.2.5 A **quinta fase**, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de três professores, sendo dois professores doutores da linha e núcleo de pesquisa em que o candidato se inscreveu e um professor doutor convidado pela comissão de coordenação do processo seletivo PPGE 2017.
- 4.2.5.1 A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da experiência acadêmica e da capacidade de investigação do candidato. Cada entrevista deve durar, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos.
- 4.2.5.2 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do **anexo 7**; são eles: 1. desenvoltura e qualidade na arguição do projeto de pesquisa; 2. domínio do referencial teórico que norteia seu projeto de pesquisa; 3. conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa; 4. experiência profissional e acadêmica e vínculo do currículo com o projeto de pesquisa.
- 4.2.5.3 A nota da entrevista será de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. A nota final do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores.





- 4.2.5.4. As entrevistas ocorrerão no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, de 08h às 12h e de 14h às 18h, nas dependências do campus Rondon/UFOPA, Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém (PA).
- 4.2.5.5. O resultado preliminar da quinta fase entrevista será divulgado às 18h do dia 12 de dezembro de 2016, nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br. O resultado definitivo desta fase entrevista, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 16 de dezembro de 2016.
- 4.3 A nota final do candidato no processo seletivo para ingresso no PPGE-UFOPA, na turma 2017, será obtida mediante soma ponderada das notas da prova de conhecimentos gerais e específicos, do projeto de pesquisa, do currículo comentado e documentado e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme tabela a seguir:

Ponderação da nota

Item	Peso relativo
Projeto de pesquisa	2
Prova escrita	3
Currículo comentado	2
Entrevista	3

- 4.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, da linha de pesquisa e do núcleo indicado por eles.
- 4.4.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota na prova escrita; 2. maior nota na entrevista; 3. maior nota no projeto de pesquisa; 4. maior nota na avaliação do currículo comentado;
- 4.5 O resultado preliminar do processo de seleção 2017 do Programa de Pós-graduação em Educação para as 25 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, apresentado por linha de pesquisa e agrupamento, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 16 de dezembro de 2016, nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.
- 4.6 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo do processo de seleção 2017 do Programa de Pós-graduação em Educação para o preenchimento das 25 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, apresentado por linha de pesquisa e, no caos da linha 2, do núcleo correspondente, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 19 de dezembro de 2016, nos *sites* www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

5. Da matrícula dos candidatos aprovados





- 5.1 Matrícula preliminar, caracterizada pela confirmação do candidato de sua plena disposição de realizar o mestrado em Educação no PPGE-UFOPA, deve ser feita na secretaria do Programa de Pósgraduação da Ufopa, localizada na sala da coordenação do PPGE-UFOPA, Campus Rondon, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará, no período de 21 e 22 de dezembro de 2016, das 08h às 18h, em primeira chamada, e em chamadas subsequentes, se houver vaga remanescente, em qualquer tempo até trinta dias após o início das aulas.
- 5.2 A ausência do candidato no ato da matrícula preliminar implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato melhor classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa e, no caso da linha dois, do núcleo correspondente.
- 5.3 A matrícula definitiva ocorrerá no período de 02 a 03 de março de 2017, das 08h às 18h, na Secretaria do Programa, localizada na sala da coordenação do Programa de Pós-graduação da Ufopa, Campus Rondon, Prédio H, 3° andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.
- 5.4 No ato da matrícula definitiva, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; certificado de quitação com o serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino); visto de permanência no país (para candidato estrangeiro) e diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras devem acrescentar documento de convalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.
- 5.5 A falta de documentação no ato da matrícula definitiva implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato melhor classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa e, no caso da linha dois, do núcleo correspondente.
- 5.6. Caberá ao colegiado do Programa indicar, em função da análise do projeto de pesquisa e da disponibilidade docente, o professor orientador do aluno aprovado.
- 5.7. As aulas terão início em 06 de março de 2016.

6. Dos recursos

- 6.1 Será admitido recurso em todas as fases do processo seletivo. Ele deve ser interposto por escrito, no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial o dia útil subsequente à data de divulgação do resultado contra o qual se apresenta o recurso.
- 6.2 O recurso (modelo no **anexo 8**) deve ser endereçado à presidência da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao Programa de mestrado em Educação / 2017 Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto e protocolado na secretaria do PPGE-UFOPA, das 8h às 12h e de 14h às 18h, podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado.





6.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

6.4 Somente serão apreciados recursos protocolados no prazo estabelecido. A comissão terá até 48 horas para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

6.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital.

7. Das disposições gerais

- 7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.
- 7.2 As atividades acadêmicas do PPGE-UFOPA são desenvolvidas em período integral.
- 7.3 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao Programa de Pós-graduação em Educação.
- 7.4 O candidato não selecionado terá trinta dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 7.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.
- 7.6 Em nenhuma fase do processo seletivo é permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico pelos candidatos.
- 7.7 O cronograma deste processo seletivo consta do **anexo 9**.
- 7.8 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso em 2017 do PPGE -UFOPA.

Santarém – PA, 06/09/2016

Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa Coordenadora do PPGE/UFOPA

almeida da Costa

Portaria nº 933/2016 - REITORIA/UFOPA





Anexos

Anexo 1 — Portaria de nomeação da comissão de coordenação do processo seletivo para ingresso ano PGGE-Ufopa/2017



PORTARIA Nº 25, 21 de JUNHO de 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão de avaliação do Processo Seletivo do Edital nº 001/2016 Mestrado em educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para, sob presidência do primeiro, constituir o a Comissão *de avaliação do Processo Seletivo do Edital nº 001/2016 do Mestrado em Educação* do Instituto de Ciências da Educação, com validade Correspondente ao seu edital:

- I- Luiz Percival Leme Britto- Presidente
- II- Sinara Almeida da Costa- Membro
- III- Ediene Pena Ferreira Membro
- IV- José Ricardo e Souza Mafra- Membro
- V- Kécia Paulino dos Santos- Secretária

Santarém, 21 de junho de 2016.

Editan de Sant'Ana Quaresma Diretor do ICED

Portaria Nº 3.112/2014 - Reitoria-UFOPA





Anexo 2 — Professores do PPGE-Ufopa e seus campos de investigação correspondentes, por linha de pesquisa e núcleo

	Linha 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia		
Docentes	Docentes Campo de investigação		
Anselmo Alencar Colares	Investigação histórica da formação de professores tendo em vista a diversidade amazônica. Os estudos incluem desde o levantamento da produção existente, sistematização e análise, bem como projetos específicos de iniciação científica e mestrado, cujos objetos incidem sobre as temáticas indicadas, tendo como referencial teórico metodológico o materialismo histórico dialético e a pedagogia histórico crítica.		
Maria de Fátima Matos de Sousa	Estudos sobre a realidade amazônica. Visam à construção do diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento. Suas linhas de pesquisas voltam-se para temáticas de interesse para a região amazônica, de maneira interdisciplinar. Educação Rural: Estudo das diversas características da educação rural no município de Santarém, a fim de contribuir na melhoria do ensino oferecido pelo Poder Público ao homem do campo.		
Maria Lília I. Sousa Colares	As Políticas de Educação Integral nos Municípios de Santarém e Belterra/PA. Desenvolve estudos que situa a educação de tempo integral no contexto brasileiro para compreender como, originalmente, se concebeu esse modelo de educação, que serviu de base e motivou as políticas públicas e a legislação vigente, ao mesmo tempo em que busca compreender sua implementação nos Municípios de Santarém e Belterra/PA. Aprendizagens na Formação Continuada de Gestores Escolares. Busca sistematizar e analisar		
Sousa Colares	intervenções realizadas em escolas públicas do Oeste do Pará, tendo em vista a apropriação coletiva dos aprendizados, dos percursos que possibilitaram a realização de avanços e a superação de obstáculos à gestão democrática. Desta forma, trata-se de pesquisas objetivando contribuir para o aprimoramento da gestão democrática na educação básica e no processo de elaboração de políticas educacionais, especialmente quanto às ações voltadas para o contexto regional amazônico.		
Solange Helena Ximenes Rocha	Formação de Professores que atuam na Escola do Campo. Desenvolve estudos sobre a formação de docentes que atuam em escolas do campo na região amazônica. Trata-se de uma atividade que congrega um coletivo de pesquisadores, docentes e discentes, inclusive com projetos específicos, mas que de alguma forma incidem sobre a temática da formação docente. Educação integral e escola do campo. Desenvolvimento Profissional Docente: Integra estudos que buscam analisar o processo de desenvolvimento profissional docente na perspectiva do trabalho colaborativo que integra universidade-escola. Discute as possibilidades de adoção da pesquisa como estratégia de formação		
	integral de professores. Investigação colaborativa. Comunidades de aprendizagem. Desenvolvimento profissional docente na escola do campo Linha 2 – Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias		
	Núcleo Conhecimento e formação na educação escolar		
Ediene Pena Ferreira	Educação linguística – norma e variação. Examina as relações existentes entre língua, variação e ensino em uma perspectiva sociofuncionalista. Especificamente, busca-se a) descrever os diferentes usos que caracterizam o português do oeste do Pará; b) refletir sobre o ensino de língua portuguesa, considerando que o fenômeno variação é uma característica inerente a todo sistema linguístico; c) discutir os conceitos de erro, norma, variação.		
Edilan de Sant'Ana Quaresma	Estatística aplicada à educação. Investiga as técnicas estatísticas de análise e interpretação de dados. É comum a procura por profissionais de Estatística, tanto por discentes quanto por docentes, para ajudar a solucionar problemas voltados a sua pesquisa, sendo evidente o receio de utilização de técnicas estatísticas por profissionais e estudantes de diversas áreas; a presença de um grupo de estudos e apoio à comunidade acadêmica é de extrema importância na difusão do conhecimento da Estatística, principalmente, no que tange a utilizando de software livre para análises estatísticas.		
José Ricardo e Souza Mafra	Ensino de matemática e as tecnologias de informação. Estudos relacionados à pesquisa de métodos e procedimentos de ensino e aprendizagem em matemática e suas relações com as tecnologias educacionais. Tem como ponto de partida, a formação primeira e continuada do professor de		





	matemática, a partir de diretrizes de pesquisas e investigações realizadas no campo experimental de ensino. Espera-se que os resultados dos projetos desenvolvidos apontem para a inserção gradativa de situações didático-pedagógicas variadas e relacionadas ao ensino de matemática aliada aos recursos tecnológicos educacionais, nos diferentes níveis de ensino elementar, além de despertar no professor da Educação Básica elementos pertinentes à pesquisa e a reflexão sobre o tema, tendo em vista contribuir para a formação e atualização permanente e gradativa dos recursos humanos, na região, diretamente voltado para a atuação em sala de aula, na Educação Básica.
	Processos e dinâmicas de ensino e de aprendizagem de leitura-escrita nas dimensões da educação
Luiz Percival Leme Britto	escolar: busca avançar a compreensão dos modos como, no âmbito da educação escolar – da educação básica à educação superior –, se produz, se faz circular e se adquire o conhecimento, especialmente aquele que se realiza como próprio do humano-genérico, em relação direta com a formação dos indivíduos, em sua relação com a leitura-escrita. Os trabalhos em desenvolvimento vinculados ao grupo de pesquisa exploram os seguintes temas: alfabetização; biblioteca escolar; leitura e formação escolar; literatura infantil; leitura e produção de texto; leitura de estudo e formação universitária; norma e variação linguística – implicações para o ensino.
	Educação Infantil – desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar das crianças de 0 a 5 anos. As
Sinara Almeida da Costa	pesquisas, na perspectiva da teoria histórico-cultural, visam contribuir para a construção da qualidade na Educação Infantil e fortalecer os estudos voltados a este campo no âmbito da universidade. As atividades e os resultados têm repercussões sociais, especialmente no que se refere a constituir referência pedagógica e oferecer um banco de dados para subsidiar as políticas públicas. Está em andamento a pesquisa "Caracterização das instituições de Educação Infantil da Região Oeste do Pará", visando atender o que está expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade.
	Linha 2 – Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia
	Educação e cultura: dimensões formativas contemporâneas
Doriedson Alves de Almeida	Educação, comunicação e tecnologias. Investiga as relações entre tecnologias da informação e comunicação (TIC) e educação, particularmente no campo da formação de professores, currículo e educação a distância. Inclui a discussão sobre software livre e tecnologias livres e suas relações com a educação e a cultura. Atua como observatório dos processos de comunicação e cultura digital em suas interações entre a universidade, movimentos de cultura popular e a educação formal. Busca a interdisciplinaridade por meio de intercâmbio entre discentes e docentes, configurando uma rede de interações e pesquisas em estudos dos usos e apropriações dos processos estruturantes da cibercultura.
Hergos Ritor Froes de Couto	Esporte e educação. Estuda a articulação entre esporte e educação, buscando verificar os modos como o esporte participa da formação social e intelectual dos sujeitos, as políticas de formação em nível amador e profissional e as dinâmicas escolares e não-escolares de educação por meio das práticas esportivas, numa perspectiva holística e interdisciplinar. Os trabalhos em desenvolvimento no grupo se organizam em torno da seguintes linhas de pesquisa: formação do atleta; reconversão profissional de ex-atletas; esporte escolar; corporeidade na educação escolar.
José Ricardo e Souza Mafra	Práticas socioculturais e Etnomatemática . Análise de técnicas e processos de natureza antropológica e social, em diferentes contextos, e que levem em conta aspectos matemáticos e suas relações interdisciplinares.
Iani Dias Lauer Leite	Ser criança em diferentes contextos de vida e bem-estar subjetivo na infância: estuda a influência de ambientes diversos sobre a concepção de ser criança e quais fatores interferem no bem-estar subjetivo infantil. Socialização e educação econômica na infância: Busca averiguar quais as concepções econômicas que crianças tem e as variáveis que interferem na educação econômica infantil. Música e educação musical na infância: Analisa as concepções e práticas musicais existentes em contextos formais e informais de educação infantil.
Irani Lauer Lellis	Cognições de professores e alunos, crenças, valores, metas e práticas docentes: investiga dimensões cognitivas e sua relação com as práticas educativas. Socialização e educação econômica: Averigua as concepções econômicas que crianças tem e as variáveis que interferem na educação econômica. Educação e Saúde e Psicologia do desenvolvimento: Estuda a influência das crenças, valores, estilos





e investimento educacional sobre o desenvolvimento de crianças, adolescentes e discentes.





Anexo 3a – Modelo para elaboração do projeto de pesquisa

(Disponível em documento de word.doc em http://www.ufopa.edu.br/ppge e http://www.ufopa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ICED/UFOPA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Projeto de pesquisa

(Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGE/2017)

Ao final da elaboração do documento, salve-o em PDF e anexo em lugar determinado no formulário eletrônico; identifique o documento pelo titulo do projeto ou pela parte inicial; não informe seu nome nem qualquer informação que possa identificá-lo.

1. Título (Até 100 caracteres)

2. Linha de pesquisa do programa (Marque com X, na coluna azul, <u>APENAS UMA VEZ</u>, a linha de pesquisa, o núcleo, se for o caso, e o campo de pesquisa correspondente ao seu projeto).

Linha 1: História, Política e Gestão Educacional na Amazônia		História da educação Educação do campo Gestão escolar Política educacional	
		Educação integral	
		Leitura-escrita e formação	
Linha 2:	Conhecimento e	Variação linguística e ensino	
Práticas Educativas,	formação na	Educação matemática	
Linguagens e Tecnologias	educação escolar	Estáticas aplicada à Educação	
		Educação Infantil	
The Land	F1 ~ 1	Cultura digital; informática educacional	
Linha 2: Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias	Educação e cultura: dimensões	Dimensões formativas da infância	
	formativas contemporâneas	Esporte e educação	
rechologias	contemporaneas	Música e educação	





3.	Tema (Até 100 caracteres)
4.	Resumo (Até 1000 caracteres)
5.	Palavras-chave (Até cinco)
6.	Problema de pesquisa (Até 1.000 caracteres)
7.	Justificativa / fundamentação teórica (Até 12.000 caracteres)
8.	Objetivo geral (Até 300 caracteres)
9.	Objetivos específicos (Até 1.000 caracteres)
1	





lO. Metodologia / es	ratégias investigati	ivas (Até 8.000 car	racteres)	
L 1. Referências (Até :	:00 caracteres)			





Anexo 3a - Ficha de avaliação do projeto de pesquisa

O PROJETO DE PESQUISA está adequado à linha de pesquisa e, no caso da linha dois, de um de seu
núcleos, considerando os campos de investigação de seus integrantes?

() SIM () NÃO

Caso não esteja adequada, o avaliador deve apresentar parecer.

Se o projeto de pesquisa for considerado adequado, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts.
	O problema de pesquisa apresentado no projeto é pertinente, circunstanciado e plenamente exequível.	2,0
Pertinência à área da Educação em	O problema de pesquisa apresentado no projeto é pertinente e traz justificativa suficiente, ainda que de difícil verificação nos modos como se apresenta.	1,6
que o problema de pesquisa se insere	O problema de pesquisa apresentado no projeto, em sua justificativa, apresenta-se de forma pouco articulada e com imprecisões que dificultam sua verificação.	1,3
e sua exequibilidade	O problema de pesquisa apresentado no projeto mostra-se superficial e de senso comum; pouco se explicitam as condições de verificação e execução.	0,8
	O problema de pesquisa apresentado no projeto não está adequado ao campo de investigação, ainda que se insira nele.	zero
	A fundamentação teórica é consistente, referenciada e vinculada ao campo de investigação; a argumentação é densa e coerente.	2,0
Fundamentação	A fundamentação teórica é abrangente, mas não totalmente vinculada ao projeto de pesquisa; argumentação é suficiente.	1,6
teórica e densidade da argumentação	A fundamentação teórica está razoável, mas com dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; a argumentação tem inconsistência e é pouca densa.	1,3
argumentação	A fundamentação teórica é limitada e pouco articulada ao projeto de pesquisa; a argumentação é ligeira e de senso comum	0,8
	A fundamentação teórica é superficial e/ou desvinculada do projeto de pesquisa.	zero
	A referência bibliográfica está bem constituída e devidamente aplicada ao projeto de pesquisa.	2,0
Adequação e	A referência bibliográfica está suficiente e razoavelmente aplicada ao projeto de pesquisa.	1,6
densidade na apropriação da bibliografia	A referência bibliográfica é dispersa e utilizada de forma superficial, com adequação ligeira ao projeto de pesquisa	1,3
referida	A referência bibliográfica é desarticula e está pouco ajustada ao projeto de pesquisa	0,8
	A referência bibliográfica é insuficiente e não se articula com ao projeto de pesquisa	zero
	O objetivo geral e os objetivos específicos estão bem estabelecidos e são exequíveis.	1
Propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e	O objetivo geral e os objetivos específicos estão suficientemente estabelecidos, não obstante apresentarem alguma contradição ou impropriedade.	0,8
	O objetivo geral e os objetivos específicos são imprecisos ou parcialmente inadequados, necessitando ajustes.	0,6
específicos	O objetivo geral e os objetivos estão pouco ou mal estabelecidos, sendo de difícil execução.	0.4
	objetivo geral e objetivos específicos são inadequados.	Zero
Qualidade e	A metodologia está bem fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa	2,0





propriedade dos	apropriadas ao projeto; é plenamente exequível.	
procedimentos metodológicos e	A metodologia, não obstante ter boa fundamentação, indica abordagens e as técnicas de pesquisa que não seriam as mais indicadas; sugere alguma dificuldade na execução.	1,6
sua conformidade com a proposta de	A metodologia tem fundamentação básica e indicação ligeira de abordagens e técnicas de pesquisa.	1,3
pesquisa e seus objetivos	A metodologia não está fundamentada e aponta superficial e vagamente os procedimentos de pesquisa vinculados ao projeto;	0,8
	A metodologia não está fundamentada, nem aponta procedimentos de pesquisa adequados ao projeto.	zero
	A redação é fluente, conforme o padrão do gênero e boa desenvoltura linguística; equívocos no uso de regras de escrita não comprometem a exposição.	1
Adequação linguística e discursiva ao gênero	A redação tem desenvoltura, estando redigido conforme o gênero; atritos de coesão e (ainda que não volumosos) erros de escrita podem prejudicar a exposição.	0,8
	A redação, apesar de dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem razoável desenvoltura; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência e a coesão.	0,6
	Texto confuso, com evidente dificuldade no trato com o padrão escrito do gênero; progressão argumentativa comprometida.	0.4
	Texto fora dos padrões do gênero e coerente e coesão comprometidas.	Zero





Anexo 4 – Ficha de avaliação do Exame de Proficiência Em língua Estrangeira

Compreensão do problema apresentado	Compreendeu plenamente a questão e identificou o argumento correspondente.	1,0
	Compreendeu a questão, mas equivocou-se em aspecto circunstancial	0,8
	Teve compreensão genérica da questão, sem estabelecer relações devidas	0,6
	Identificou o assunto constante da questão, mas não o compreendeu com propriedade	0,3
pela questão	Não demonstrou compreensão da questão.	Zero
	Redação fluente, conforme o padrão do gênero e boa desenvoltura linguística.	1
Redação apropriada da	Redação com desenvoltura, conforme o gênero; atritos por equívoco léxico ou sintático não prejudicam a exposição	0,8
resposta em Língua Portuguesa	Redação, apesar de dificuldade no trato dos padrões do gênero, com razoável desenvoltura; atritos de coesão e erros de léxico e sintaxe prejudicam a exposição	0,6
	Redação confusa, com evidente dificuldade no trato com o padrão escrito do gênero; erros na interpretação do léxico e da sintaxe comprometem a exposição.	0.3
	Texto fora dos padrões do gênero e coerente e coesão comprometidas.	Zero

Da prova, constarão dois textos na língua estrangeira (inglês ou espanhol), com cinco questão para cada texto.

A nota de cada questão corresponde à média aritmética do resultado alcançado em cada quesito.

A nota final correspondente à soma das notas aferidas em cada questão.





Anexo 5 – BIBLIOGRAFIA de referência para a questão 1 da prova escrita

- ABRANTES, Ângelo Antônio; MARTINS, Lígia Márcia. A produção do conhecimento científico: relação A produção do conhecimento científico: sujeito-objeto e desenvolvimento do pensamento. Interface Comunic., Saúde, Educ. v.11, n.22, p.313-25, mai/ago 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n22/10.pdf
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. F.; NEVES, L. W. (orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. p. 241-288. Disponível em: http://www.fiocruz.br/editora/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=412&sid=5
- 3. GOERGEN, Pedro. Educação e valores no mundo contemporâneo. Educação & Sociedade., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 983-1011, Especial Out. 2005. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a13.pdf
- 4. KUENZER, Acácia Zeneida; ABREU, Claudia Barcelos de Moura; GOMES, Cristiano Mauro Assis. A articulação entre conhecimento tácito e inovação tecnológica: a função mediadora da educação. Revista Brasileira de Educação, v. 12 n. 36 set./dez. 2007. p. 462-473. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n36/a06v1236.pdf
- 5. MELLO, Suely Amaral. Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 25, n. 1, 57-82, jan./jun. 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/1630/1371
- 6. SAVIANI, Dermeval. Perspectiva marxiana do problema subjetividade-intersubjetividade. Conferência proferida no I Seminário Internacional sobre Filosofia e Educação. Passo Fundo, 29/09/2003. p. 1-19. Disponível em:
 - http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/76_SAVIANI_Dermeval Perspectiva marxiana do problema da subjetividade-intersubjetividade.pdf
- 7. SEVERINO, Antônio Joaquim. Fundamentos ético-políticos da educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. F.; NEVES, L. W. (orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. p. 289-320. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_8.pdf
- 8. SANFELICE, José Luiz. A ciência da história e a história da educação. **Revista Exitus**, vol. 6, n. 1., 2016. Disponível em: http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/167





Anexo 5a - Ficha de avaliação da prova escrita

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts.
	O texto demonstra plena compreensão do problema proposto e apresenta tese consistente	2,0
Identificação do problema proposto e	O texto demonstra compreensão do problema proposto e apresenta tese com razoável consistência	1,7
	O texto demonstra compreensão parcial do problema proposto e apresenta tese frouxa ou pouco relacionada com o tema	1,4
estabelecimento de tese	O texto demonstra dificuldade de compreensão do problema proposto e apresenta tese pouco consistente considerando o problema proposto	0,8
	O texto demonstra que não houve compreensão do problema e apresenta tese inconsistente ou não apresenta tese	Zero
Densidade e	O candidato oferece argumentação apropriada e articulada com a tese, mas com alguma inconstância	3
qualidade argumentativa	O candidato percebe argumentação pertinente, mas tem dificuldade em sua exposição ou não lhes oferece densidade	2,5
considerando o	O candidato traz argumentos dentro do tema, mas pouco articulados ou com contradição evidente.	2,0
tema proposto	O candidato trata de questões que são pertinentes ao tema, mas não as articula devidamente.	1,0
	O candidato não consegue desenvolver raciocínio coerente com o tema proposto.	Zero
	O texto está bem estruturado com boa coesão e encadeamento das ideias.	2,0
Clareza,	O texto tem estruturação adequada, mas há problemas no sequenciamento da exposição das ideias.	1,7
objetividade e organização das	O texto tem estruturação adequada, mas apresentada problemas de coesão entre as partes.	1,4
ideias	Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias.	0,8
	Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada.	Zero
	O texto, redigido de acordo com o padrão do gênero (texto dissertativo), tem boa fluência, estilo e desenvoltura linguística; equívocos de escrita são circunstanciais e não importam.	1,0
Adequação da redação aos	O texto redigido conforme os padrões do gênero; os erros de escrita, especialmente na pontuação e na concordância. ainda que não volumosos, podem prejudicar a leitura,	0,8
padrões linguísticos	O texto, apesar de demonstrar dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem razoável desenvoltura; há atritos de coesão e erros de escrita que prejudicam a fluência e a coesão.	0,6
próprios do gênero	Texto travado, sem sequência e com fluência difícil e sobreposição de tópicos ; não se percebe propriamente um ensaio; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita.	0,3
	Texto sem volume, com frase soltos e pouco articuladas; apresenta muitos problemas de coesão e marcas de oralidade; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita.	Zero
	O candidato utiliza a bibliografia sugerida com desenvoltura e estabelece diálogos com outros textos e questões pertinentes.	2
Uso apropriado da	O candidato utiliza a bibliografia sugerida com propriedade, mas pouco avança a análise para além do escopo dos textos.	1,8
bibliografia constante do edital (apenas para a questão 1)	O candidato utiliza parcialmente a bibliografia sugerida e deixa de lado aspectos representativos da argumentação dos autores.	1,5
	O candidato usa com dificuldade a bibliografia sugerida pela questão, centrando-se em tópicos localizados.	1,0
	O candidato apenas cita a bibliografia sugerida pela questão, sem efetivamente explorar seu conteúdo ou fazendo-o de forma contraditória.	Zero
uso apropriado do conteúdo	O candidato utiliza o conteúdo apresentado na proposição da questão com desenvoltura e estabelece diálogos com outros textos e questões pertinentes.	2
apresentado na proposta de	O candidato utiliza o conteúdo apresentado na proposição da questão com propriedade, mas pouco avança a análise para além do escopo dos textos.	1,8





redação (apenas para a questão 2)	O candidato utiliza parcialmente o conteúdo apresentado na proposição da questão; deixa de lado aspectos representativos da argumentação.	1,5
	O candidato usa com dificuldade o conteúdo apresentado na proposição da questão, centrando-se em tópicos localizados.	1,0
	O candidato apenas cita o conteúdo apresentado na proposição da questão, sem efetivamente explorar seu conteúdo ou fazendo-o de forma contraditória.	Zero



Nome:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



Link do currículo lattes:

Anexo 6 - Modelo de elaboração do currículo comentado

(Disponível em documento de word.doc em http://www.ufopa.edu.br/ppge e http://www.ufopa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ICED/UFOPA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Currículo Comentado (Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGE/2017)

	Usar até 500 caracteres no comentário de cada item (à exceção do quesito 4, em que você pode usar até 3.000 caracteres).
	Enumere na ordem de apresentação a documentação comprobatória de cada item (apenas itens comprovados serão considerados).
	No caso dos tópicos que preveem entradas para mais de um item de mesma natureza, insira tantas linhas quantas necessárias, mantendo a formatação; não faça com Enter para paragrafo, use o comando inserir linha.
\Longrightarrow	Imprima o currículo e entregue-o, acompanhado da devida documentação comprobatória, na secretaria do PPGE-UFOPA, no dia 04/11/016.

Graduação em:		Ano de conclusão:	
Quesi	to 1 - Formação acadêmica		
Tópico	Detalhamento / Cor (apresentar resumo e comentário, destacano		n. doc
TCC de graduação: (título)		-	
Trabalho de Aperfeiçoamento: (título)			
Monografia de especialização: (título)			
Minicurso; curso de extensão: (até 10; inserir linhas neces	sárias)		
1.			
Outras formações relacionadas com educação (até 10; in	serir linhas necessárias)		•
1.			

Quesito 2: Produção acadêmica (Apresentar resumo e fazer comentário sobre a importância em sua formação e contribuição para educação)			
Tópico	Detalhamento / Comentário	insert	
Livro ou capítulo de livro (até 10; inserir linhas necessárias			





1.			
Artigo em periódico acadêmico até 10; inserir linh	as necessárias		
1.			
Trabalhos completos publicado em anais de ever	nto até 10; inserir linhas necessárias		
1.			
Outra publicação (até 10; inserir linhas necessárias)			
1.			
Participação em evento (comunicação oral / ban	ner) (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.			
Projeto de ensino (até 5; inserir linhas necessárias)			
1.			
Projeto de extensão (até 5; inserir linhas necessárias	s)		
1.			
Projeto de pesquisa (até 5; inserir linhas necessárias			
1.			
	Quesito 3: Experiência profissional		
	tário de cada item inserido, destacando aprendizado e contribuição		
Tópico	Detalhamento / Comentário		
Docência (uma entrada em linha independente para cada experiência; indicar ano inicial e final)			
1.			
Gestão (uma entrada em linha independente para cad	a experiência; indicar ano inicial e final)		
1.			
Assessoria / consultoria (até 5; inserir linhas necess	sárias)		
1.			
Atividades educacionais em ambientes não esco	lar (até 5; inserir linhas necessárias)		
1.			
Orientação (TTC; IC; Monografia) (até 20; inserio	r linhas necessárias)		
1.			
Palestras / minicursos ministrados (até 20; inserir	linhas necessárias)		
1.			
Participação em bancas (até 20; inserir linhas neces	ssárias)		
1.			
Quesito 4: Relação do currículo com a proposta de pesquisa			
(Fazer apresentação do currículo, destacando a formação e experiência em educação e a relação entre sua vida acadêmica e profissional com a			
r			
Tópico	mação e experiencia em educação e a relação entre sua vida academica e profissional con proposta de pesquisa; até 3.000 caracteres) Detalhamento / Comentário		





Anexo 6a - Ficha de avaliação do currículo comentado

Quesito 1 - Formação acadêmica (máximo 100 pontos)			
Critério	Itens permitidos	Pontuação por item	Pontuação máxima
TCC	1	20	20
Aperfeiçoamento	1	30	30
Monografia de especialização	1	60	60
Minicurso; curso de extensão	Até 10	2	20
Outras formações relacionadas com educação	Até 10	2	20
Quesito 2 — Produção acadêmica (máximo 500 po	ntos)	
Critério		Item	Máx.
Livro ou capítulo de livro	Até 10	20	200
Artigo em periódico acadêmico	Até 10	20	200
Trabalhos completos publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Outra publicação	Até 10	08	50
Participação em evento (comunicação oral / banner) (até 10)	Até 10	06	50
Projeto de ensino	Até 05	10	50
Projeto de extensão	Até 05	10	50
Projeto de pesquisa	Até 05	10	50
Quesito 3: Experiência profissiona	al (máx. 300 po	ntos)	
Critério		Item	Máx.
Docência (ano)	Até 20	06	120
Gestão (ano)	Até 20	06	120
Assessoria / consultoria	Até 5	08	40
Atividades educacionais em ambientes não escolar	Até 5	08	40
Orientação (TTC; IC; Monografia)	Até 10	06	60
Palestras / minicursos ministrados	Até 10	04	40
Participação em bancas de TCC; avaliação de IC e similares	Até 20	02	40
Quesito 3 Relação do currículo com a propost	a de pesquisa (1	máx. 100 pontos)	
Critério		Item	Máx.
Relação entre currículo e projeto de pesquisa	1	100	100

A pontuação dos quesitos 1 a 3, não obstante poder chegar a mais que o máximo estabelecido, só será considerada dentro do limite estabelecido; o que se buscou foi permitir a equivalência de diferentes percursos formativos.

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado.

Critério de avalição do currículo por item:

Na análise de cada item dos quesitos 1 a 3, o examinador considerará: 1. a pertinência da ação indicada para a formação / qualificação em Educação; 2. a qualidade da ação; 3.e, com base na descrição e nos





comentários, sua relevância e densidade na qualificação do candidato para o mestrado em Educação, seguindo o seguinte padrão:

- ✓ *Plenamente pertinente e bem comentado*: pontuação máxima do item;
- ✓ Plenamente pertinente, com comentário genérico; (ou) razoavelmente pertinente e bem comentado: ¾ da pontuação do item;
- ✓ Razoavelmente pertinente e com comentário genérico: ½ da pontuação do item;
- ✓ *Pouco pertinente e bem comentado*: ¼ da pontuação do item;
- ✓ Pouco pertinente com comentário genérico (ou) não pertinente: sem pontuação no item.

Na análise do quesito 4, o avaliador considerará se e como o candidato soube demonstrar de que modo sua formação e experiência profissional e de pesquisa contribuem para o desenvolvimento de sua proposta de pesquisa, seguinte o seguinte patrão de pontuação.

- ✓ Exposição consistente, com boa desenvoltura, estabelecendo claramente relações entre formação e experiência profissional e acadêmica com a sua proposta de pesquisa: pontuação máxima do item;
- ✓ Exposição tem desenvoltura e estabelece relação suficiente entre o currículo e a proposta de pesquisa: ¾ da pontuação do item;
- ✓ Exposição razoavelmente pertinente (apesar da fragilidade do currículo) e relação genérica entre o currículo e a proposta de pesquisa: ½ da pontuação do item;
- ✓ Exposição frágil (em parte pela própria fragilidade do currículo) e com dificuldade evidente de estabelecer relação entre o currículo e a proposta de pesquisa: ¼ da pontuação do item;
- ✓ Pouco pertinente com comentário genérico (ou) não pertinente: sem pontuação no item.





Anexo 7 – Ficha de avalição da entrevista

Critério	Especificação	Pont.
	Candidato demonstrou pleno domínio do problema de pesquisa e de como pode desenvolvêlo;	2,5
Desenvoltura e qualidade na exposição do	Candidato demonstra conhecer bem o problema de pesquisa com que pretende trabalhar, mas ressente-se de maior domínio da área;	2,0
	Candidato tem percepção do tema com que pretende trabalhar, mas não escapa de uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
proposta de pesquisa	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada do tema e problema de pesquisa com que pretende trabalhar; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato sem efetiva percepção de qual é o problema de pesquisa com que pretende trabalhar.	Zero
	O candidato demonstra bom conhecimento da bibliografia da área em que se insere seu problema de pesquisa e daquela que pode compor seu referencial teórico;	2,5
Domínio do	O candidato tem conhecimento geral da bibliografia da área, mas sem densidade; tem algum domínio da bibliografia do referencial teórico e potencial de estudo;	2,0
referencial teórico que norteia sua	O candidato tem conhecimento superficial da bibliografia da área, mas preso ao senso comum e limitado aos trabalhos de ampla circulação	1,5
proposta de pesquisa	O candidato tem conhecimento ligeiro da bibliografia da área (autores e títulos básicos); não distingue claramente referencial teórico de bibliografia geral;	1,0
	O candidato não tem clareza de referencial teórico e de bibliografia da área	Zero
	Candidato demonstra domínio do problema de pesquisa e conhecimento das estratégias metodológicas adequadas para desenvolvê-lo; articula com propriedade método com problema de pesquisa;	2,5
Conhecimento das estratégias	Candidato demonstra conhecer razoavelmente as estratégias metodológicas possíveis e apropriadas para a proposta de pesquisa que apresenta e com suficiente articulação entre método e problema de pesquisa;	2,0
metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da	Candidato tem percepção de como desenvolver metodologicamente sua proposta de pesquisa, ainda que se limitando a uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
pesquisa	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada da metodologia e de sua articulação com o problema de pesquisa; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato não tem efetiva percepção de como a metodologia deve ser trabalhada e como ela se relaciona com o problema de pesquisa	Zero
	Candidato demonstra boa experiência na área da investigação sugerida e intensa reflexão em sua prática profissional sobre o tema e problema constantes de sua proposta de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra alguma experiência na área da investigação sugerida e reflexão pertinente sobre o tema, ainda que sem muita densidade;	2,0
Experiência e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	Candidato demonstra pouca experiência na área da investigação sugerida, mas com reflexão pertinente sobre o tema;	1,5
proposta de pesquisa	Candidato demonstra pouca experiência na área da investigação sugerida, bem como reflexão que mais se parece com curiosidade que conhecimento;	1,0
	Candidato não tem experiência na área da investigação sugerida nem reflexão o campo de investigação.	Zero



- Apresentar documento em duas cópias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



Anexo 8 – Modelo de interposição de recurso

	esultado da fase do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós- JFOPA / 2017, Edital nº 001/2016 – PPGE/UFOPA.
Ao senhor presidente do da c Educação / 2017 — Prof. Dr. l	omissão de coordenação do Processo Seletivo ao Programa de mestrado em Luiz Percival Leme Britto.
número, venho recorrer de Pós-graduação em Educa	, RG, inscrito no processo seletivo da Ufopa sob or do resultado da fase do processo seletivo para ingresso no Programa ação da UFOPA / 2017, Edital nº 001/2016 – PPGE/UFOPA, solicitando n atribuída, em função dos seguintes aspectos:
Atenciosamente,	
7 Kenerosumente,	
Local, data Identificação do candidato: Número de inscrição	RG
Assinatura do candidato	
Recebido em/2016 Por	
(Assinatura e cargo/função de	o servidor que receber o recurso)





Anexo 9 - Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições dos candidatos	09/09 a 09/10/2016
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	10/10/2016
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	11 a 13/10/2016
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	14/10/2016
Processo de avalição 1ª fase – projeto de pesquisa	15/10 a 23/10/2016
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	24/10/2016
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	25 a 26/10/2016
Divulgação do resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	27/10/2016
Divulgação do horário e local do exame de proficiência – 2ª fase e da prova de conhecimentos em Educação – 3ª fase	27/10/2016
Realização do exame de proficiência em Língua Estrangeira – 2ª fase	03/11/2016
Realização da prova escrita de conhecimentos em Educação – 3ª fase	04/11/2016
Entrega, pelo candidato, da cópia impressa do currículo comentado e da documentação comprobatória correspondente.	04/11/2016
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – exame de proficiência em Língua Estrangeira	8/11/2016
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – exame de proficiência em Língua Estrangeira	9 a 10/11/2016
Resposta aos recursos e divulgação ao resultado da 2ª fase – exame de proficiência em Língua Estrangeira	11/11/2016
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – prova escrita	16/11/2016
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – prova escrita	17 a 18/11/2016
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 3ª fase – prova escrita	21/11/2016
Divulgação preliminar do resultado da 4ª fase – análise dos currículos comentados	28/11/2016
Período de interposição de recurso ao resultado da 4ª fase – análise dos currículos comentados	29 a 30/11/ 2016
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 4ª fase – análise dos currículos comentados	01/12/2016
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados à 5ª fase	01/12/2016
Realização das entrevistas – 5ª fase	05 a 07/12/2016
Divulgação preliminar do resultado da 5ª fase – entrevista	12/12/2016
Período de interposição de recurso ao resultado da 5ª fase – entrevista	13 a 14 /12/2016
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 5ª fase – entrevista	16/12/2016
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGE2017	16/12/2016
Período de interposição de recurso ao resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	19 e 20/12/2016
Divulgação do recurso ao resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	22/12/2016
Matrícula preliminar dos candidatos aprovados	09 e 10/01/2017





Matrícula definitiva	02 e 03/03/2017
Início das atividades do semestre	06/03/2017